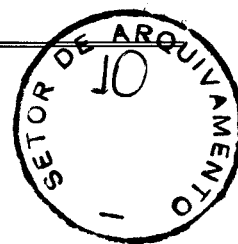




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 219/97

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE” .**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), ao Orçamento da Câmara Municipal, às seguintes dotações:

0101.01010012.004	- 3.1.2.0	Material de consumo	R\$ 5.000,00
0101.01010012.006	- 4.1.2.0	Equipamentos e mat. Permanente	R\$ 5.000,00
0102.01010212.012	- 3.1.1.1	Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
0102.01010212.012	- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 6.000,00
0102.01010212.013	- 4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
0103.01010212.016	- 3.1.3.2.31	Outros Serviços e Encargos -Telefone	R\$ 2.000,00
0103.01010322.018	- 3.1.1.1	Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
0103.01010322.018	- 3.1.3.2.00	Outros Serviços e encargos	R\$ 5.000,00
0103.01010322.021	- 3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 148.000,00

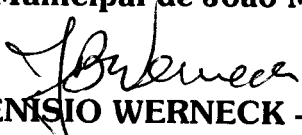
Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

0101.01010012.002	- 3.1.1.1	Pessoal Civil	R\$ 148.000,00
-------------------	-----------	---------------	----------------

TOTAL: R\$ 148.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de agosto de 1997 .


JOSÉ BENÍSIO WERNECK – Presidente

Registrada e Publicada aos 28 dias do mês de Agosto de 1997

